



RECEBIDO EM

20/08/2019

Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

### PROJETO DE LEI Nº 053/2019

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

#### **05 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos**

02 - Departamento Municipal de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0007 - Turismo

2018 - Praças Municipais/Canteiros - Instalação, Ampliação, Remodelação e Construção

Recurso 0001

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

#### **08 – Secretaria Mun. de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

05 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0015 - Mais Saúde

1081 - Apoio a Manutenção dos Pólos de Academia de Saúde

Recurso 4500

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 13.200,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte classificação orçamentária:

w





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**05 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos**

02 - Departamento Municipal de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0007 - Turismo

2018 - Praças Municipais/Canteiros - Instalação, Ampliação, Remodelação e Construção

Recurso 0001

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Cta/533.....R\$ 2.000,00

**08 – Secretaria Mun. de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

05 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0015 - Mais Saúde

1081 - Apoio a Manutenção dos Pólos de Academia de Saúde

Recurso 4500

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cta/833.....R\$ 13.200,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,  
PREFEITA MUNICIPAL.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 053/2019, que **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vistas a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, tendo em vista a necessidade de realização de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para praça municipal e para pagamento de despesas de pessoal referente ao Polo de Academia de Saúde.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**